

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 31 de março de 2025 • Edição 3007 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 469/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025
Objeto	Contratação da 8H8 SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, para a contratação de Serviço de Massagem Shiatsu, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 470/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder VACÂNCIA, a partir de 31 de março de 2025, para Posse em Cargo Inacumulável de **Assistente Social**, para o qual foi convocada por Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 07 de agosto de 2024, através da Portaria de Convocação nº 100/2025 de 05 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2025, para o município de Araputanga estado de Mato Grosso, a Senhora **LETICIA PRADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo**, sob a matrícula nº 10133/1.

Registre-se e publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 471/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 035 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LUDIMYLA ALVES**, para exercer a função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 472/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019 e alterada pela Lei Municipal nº 2.064 de 19 de abril de 2022, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Verba Indenizatória, no mês de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	1.279,80
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	1.279,80
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	1.279,80
10538/1	EMERSON SCHMIDT	MOTORISTA	1.279,80
11051/1	EUCLEON LOPES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	1.279,80
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
10541/1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
7993/3	FRANKLIN FERNNADES	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
8680/1	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	1.279,80
400/1	JOAO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
10475/1	JOELSON ALDO DE FIGUEIREDO	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
9764/1	JONNES ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	1.279,80
6909/1	JULIO DE ARAUJO SILVA	MOTORISTA	1.279,80
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA	1.279,80
9732/1	MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	1.279,80
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
2637/2	OBEDE ARRUDA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
10217/1	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	1.279,80
10539/1	VALDEMIR PEREIRA PAPA	MOTORISTA	1.279,80
10543/1	VANILSON FREIRE DELMONDES	MOTORISTA	1.279,80
1084/2	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	1.279,80

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 473/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.866 de 19 de Dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.066 de 19 de abril de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 2.154 de 23 de março de 2023, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos efetivos de Motorista lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do Perímetro Urbano do município de Primavera do Leste-MT;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Verba Indenizatória, no mês de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
8921/1	ANTONIO PANTA SANTANA	MOTORISTA	1.279,80
10535/1	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
1096/1	CLEUNIR DESENGRINI	MOTORISTA	1.279,80
10637	DANIEL ROCHA ALVES	MOTORISTA	1.279,80
1018/1	DELAIR ATAIDE PASSOS	MOTORISTA	1.279,80
4857/11	DIONISIO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	1.279,80
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	1.279,80
9235	ELIAS BARBOSA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
1178/1	ENIVALDO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA	1.279,80
10440/1	JADIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
8687/1	JAIR MARINHO SANTANA	MOTORISTA	1.279,80
8117/1	JONAS DO O'SENA FILHO	MOTORISTA	1.279,80
2647/1	JOSE AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
1032/2	JOSE CARLOS ALVES	MOTORISTA	1.279,80
10678/1	JUNIOR DE SOUSA COSTA	MOTORISTA	1.279,80
8528/1	LEUDITE MADEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	1.279,80
10619/1	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	1.279,80
2764/1	LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES	MOTORISTA	1.279,80
10112/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
10460/1	MANOEL MESSIAS PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
10618/1	MARCIO ANDRE AQUINO DE LIMA	MOTORISTA	1.279,80
5435/3	MARIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
900/1	PAULO CESAR CORDEIRO	MOTORISTA	1.279,80
1059/1	PAULO CEZAR RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
8903	RENATO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
285/1	ROBERTO JOSE DE ARAUJO	MOTORISTA	1.279,80

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

# LICITAÇÕES

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO COM FORNECIMENTO EM COMODATO TANQUE DE GÁS E EQUIPAMENTOS QUE VIABILIZEM O FUNCIONAMENTO E COMPLETA INSTALAÇÃO DOS ITENS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS DA UPA, COMO TAMBÉM PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) QUE DEVERÁ SER INSTALADO NA UPA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT E TAMBÉM LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES DA UPA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 032/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

### RESOLVE:

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório em favor da empresa OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.479.311/0001-31, no valor total de **R\$ 743.964,00** (Setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los

**II - HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT 28 de março de 2025

**SERGIO MACHNIC**

Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

---

---

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025

PROCESSO Nº 128/2025

**AUTORIZO**, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta em favor da empresa 8H8 SAUDE & BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 49.855.499/0001-08, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos na Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025, para prestação de serviços de shiatsu laboral, no valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), tendo presente o constante dos autos.

**PUBLICA-SE**, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 31 de Março de 2025.

**Carlos Laete Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Administração

\*original assinado nos autos do processo